



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Lúcia

ATA NÚMERO TREZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 14 DE JULHO DE 2022, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025-----

-----PRESENÇAS-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário.-----

-----FALTAS-----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos.-----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----

----- Não houve público presente.-----

-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----2.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022.-----

-----Foi apreciada a ata número doze da reunião ordinária do órgão Executivo do dia catorze no de junho de dois mil e vinte e dois que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram com o seu conteúdo.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

J
K
Luis

-----3 - PERIODO DA ORDEM DO DIA -----

-----3.1 – ASSUNTO – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA TERCEIRA REVISÃO AO
ORÇAMENTO DO ANO DE 2022. -----

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1: -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das
Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação da 3ª revisão ao
orçamento do ano de 2022. -----

-----Proposta Nº24/2022 -----

-----Considerando que houve necessidade de rever os documentos previsionais da
Autarquia, vimos através desta proposta apresentar a 3ª revisão ao orçamento do ano
de 2022, que consiste no seguinte: -----

----- A nível da receita -----

-----06030205: Artigo 38º nº8 da Lei 73/2013-----11.428,00€

-----06030199: Outras-----8.178,00€

-----A Revisão orçamental da receita, apresenta o valor de 19.606,00€ (dezanove
mil seiscentos e seis euros).-----

----- A nível da despesa-----

-----Reforços-----

-----01010404: Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho---2.800,00€

-----Anulações -----

-----020225: Outros Serviços-----2.800,00€

-----A revisão orçamental da despesa, apresenta tanto nos reforços como nas
anulações o valor de 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros). (Doc. Anexo I) -----

-----Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes,
concordaram os mesmos com os documentos apresentados, devendo os mesmos ser
submetidos a decisão (deliberação) da Assembleia de Freguesia.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos
eleitos presentes.-----

-----3.2 – ASSUNTO – DESOACHO Nº 01/2022-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.2:**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, o Despacho nº 1/2022 (Mandato 2021/2025)-----

-----Considerando que o exercício de funções a meio tempo nas Freguesias é suportado pelo Orçamento do Estado e pago pela DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais à respetiva autarquia, nos termos do disposto no art.º 27.º/1, da Lei nº169/99, de 18 de setembro.-----

-----Considerando que hoje mais do que nunca, face ao enorme conjunto de competências que recaem sobre as Freguesias, todo o tempo disponível por parte dos seus eleitos podemos considerar de insuficiente face às necessidades de disponibilidade para tratar os assuntos da Freguesia.-----

-----Assim, face ao exposto, e no uso da competência conferida pelo disposto no art.º 188.º/2, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino o exercício das funções para o mandato 2021-2025, em regime de meio tempo, do eleito no cargo de Presidente, Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte.-----

-----Para os efeitos tidos por conveniente, submete-se a presente decisão da escolha à Junta de Freguesia, para posterior envio e conhecimento por parte da Assembleia de Freguesia da Opção tomada.-----

-----Após do conhecimento do assunto, concordaram os mesmos com a decisão tomada.-----

-----**3.3 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA COLOCAÇÃO DE CERCADORA EM ALVENARIA NA SEPULTURA TEMPORÁRIA, NO CEMITÉRIO DA FREGUESIA.**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.3:**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente ao requerimento apresentado pela Senhora Maria Madalena Conceição Júlio Vieira, para colocação de cercadura em alvenaria na sepultura temporária com o nº 635, no cemitério Paroquial de São Martinho das



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Amoreiras, onde se encontram sepultados os restos mortais de seu esposo, Joaquim Fernando G. Vieira.-----

-----Após debatido o assunto, concordaram os mesmos o requerimento apresentado. -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.

-----ENCERRAMENTO-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram quinze horas e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi.-----

O Presidente

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

/ Florbela da Silva Loução Gusmão/